ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	**Nº 110/22**
Processo	Nº 2706/22
Ofício	N° 144/22 – SME

ATA

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e tres, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro em exercicio: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6933 – SMA, Gustavo Emerich – Mat. 41/7192 – SMA, Marilia Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 –CI, bem como a presença do Sr. Christiano de Paula, representante da Secretaria Municipal de Saude e Sra. Maria Valeria de Faria Lannes, representante da Secretaria Municipal de Educação; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2706/22, da Secretaria Municipal de Administração; que trata da: "Eventual e futura aquisição de materiais de escritório e papelaria, para atender as demandas da secretaria de educação, secretaria de saúde e secretaria de administração do município de Bom Jardim-RJ.". Dando continuidade, as seguintes empresas **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME, MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, BMG DISTRIBUIDORA LTDA e T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA** compareceram para a continuidade do certame e mantiveram os mesmos credenciados da sessão do dia 05/01/2023. Fica registrado tambem que a empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** credenciou a representante Loren Pinheiro Suraty na sessão do dia 05/01/2023**.** Ato continuo, o Pregoeiro deu continuidade a fase de lances partindo do item 155. Após o almoco todas as empresas retornaram para continuidade dos lances. A empresa **ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME** solicitou que registrasse que nos iten 61, 62, 63, 64, 65 e 66 o entedimento foi de que a caixa deverá conter 120ml, e não cada unidade, considerando o preço estimado. Verificou- se que o item 195 não teve proposta classificada. Dando prosseguimento, o último lance ofertado pela empresas: **ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME** nos itens 81, 255, 256, 257, 258 e 259; **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 8, 9, 13, 23, 27, 28, 29, 31, 34, 39, 50, 53, 55, 56, 57, 59 ,68 ,69 ,79 ,80 ,100 ,101 ,114 ,115 ,116 ,117 ,118 ,119 ,174 ,176 ,180 ,183 ,186 ,190 ,191 ,203 ,218 ,219, 220, 221 ,222 ,223

,224 ,243 ,245 ,246 ,247 ,248 ,267 ,268 ,269 ,270 ,271 ,278 ,280 ,282 ,289 ,292 ,298 ,299 ,305 ,319, 321 ,322 e 323; **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** nos itens **71, 72, 73, 74, 75, 76, 181, 202 e 324; NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos itens 302, 303 e 304**; T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA** nos itens 7, 15, 17, 18, 19, 22, 32, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 60, 67, 70, 82, 97, 98, 99, 102, 103, 134, 142, 170, 171, 179, 184, 188, 189, 200, 201, 209, 210 ,211 ,217 , 241, 242, 254, 266, 279, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 317, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346 e 348 foram presumidamente declarados inexequiveis pelo Pregoeiro e Comissão, com fulcro no art. 48, §1º, alíneas a e b, da Lei 8.666/93, conforme planilha demonstrativa anexa. Sendo assim, o Pregoeiro e a Comissão deram um prazo de até o dia 11/01/2023 ás 9h30min, para que as mesmas demonstrem sua viabilidade através de documentação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h50min, cuja ata foi lavrada e será assinada pelo Pregoeiro, Comissão, representantes dos setores requisitantes, representantes das empresas presentes. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.